

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO****ATA Nº 012/2026**

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas, na Sala de Reuniões do Centro Administrativo Municipal Prefeito Osvaldo Pedro Camozzato, localizada na Avenida Fiorentino Bacchi, nº 673, no Município de Sananduva, Estado do Rio Grande do Sul, realizou-se reunião ordinária do Conselho de Administração, órgão deliberativo integrante do Conselho Municipal de Previdência – CMP. Estiveram presentes os conselheiros Elisangela Claudete Spanholo Zanin, Ieda Maria Carbonera, Angela Cristina Grégio, José Estevão Aguirre Baldissera e Estevan Ricardo Pivetta. A Presidente do CMP, Sra. Angela Cristina Grégio, deu início aos trabalhos, agradecendo a presença de todos e, na sequência, passou-se à apreciação dos assuntos constantes do ato convocatório, nos termos do art. 4º, inciso II, do Regimento Interno do Conselho de Administração. Em seguida, procedeu-se à leitura da Ata nº 011/2026, ocasião em que a Presidente convidou a conselheira Elisangela Claudete Spanholo Zanin para secretariar os trabalhos. Após a leitura, a ata foi aprovada sem ressalvas, sendo, na sequência, colhidas as assinaturas dos presentes. Antes de iniciar a apreciação dos assuntos constantes da pauta, ficou acordado que, a partir das próximas reuniões, as atas serão elaboradas logo após a realização dos encontros e encaminhadas previamente no grupo de WhatsApp do Conselho de Administração, para conhecimento e análise dos conselheiros. Dessa forma, na reunião subsequente, será realizada a formalização do documento e a coleta das respectivas assinaturas, com o objetivo de agilizar os trabalhos e otimizar o tempo destinado às reuniões do Conselho. Na sequência, a conselheira Elisangela manifestou a necessidade de divulgação de uma nota de esclarecimento em razão de comentários considerados inadequados e equivocados que estariam sendo veiculados acerca da atuação do Conselho Municipal de Previdência – CMP, especialmente no sentido de que o Conselho estaria atuando contra os interesses dos servidores públicos municipais. Após manifestação dos presentes, ficou definido que, tão logo o site oficial do FAPS esteja disponível para publicação, serão elaborados e divulgados conteúdos informativos destinados a esclarecer os servidores públicos municipais acerca da finalidade, das atribuições e da importância do trabalho desenvolvido pelo Conselho



Municipal de Previdência – CMP, bem como das demais atividades relacionadas à gestão e ao acompanhamento do Regime Próprio de Previdência Social. Ficou igualmente estabelecido que serão divulgadas, de forma transparente e institucional, as ações, trabalhos, projetos e demais atividades de interesse dos segurados e beneficiários que envolvam a atuação do CMP, visando ampliar o conhecimento dos servidores acerca do funcionamento do RPPS e fortalecer a transparência e a comunicação institucional. Na sequência, passaram à deliberação dos seguintes assuntos: **1. Análise e aprovação dos documentos e relatórios exigidos pelo Pró-Gestão:** Foram apresentados aos conselheiros os documentos e relatórios exigidos pelo Programa Pró-Gestão RPPS, os quais foram analisados e aprovados por unanimidade, conforme segue: **1.1** – Mapeamento das Atividades das Áreas de Atuação do RPPS - Investimentos; **1.2** – Manualização das Atividades das Áreas de Atuação do RPPS - Investimentos; **1.4** – Relatório e Parecer Semestral Controle Interno 02/2025 e Relatório e Parecer Semestral Controle Interno 01/2026; **3.1** – Plano de Ação de Capacitação; Informação nº 001/2026 em atendimento ao item **2.8.J**; Informação nº 002/2026 em atendimento ao item **2.9**; Informação nº 003/2026 em atendimento ao item **2.10**; Informação nº 004/2026 em atendimento ao item **2.12**; Informação nº 005/2026 em atendimento ao item **2.15**; Informação nº 006/2026 em atendimento ao item **2.8.R**; Comprovação da realização de ações educativas voltadas à prevenção e à redução de acidentes de trabalho com servidores das áreas da Educação e da Saúde – **Item 2.5.C**; Relação dos servidores aposentados por incapacidade permanente encaminhados para avaliação médico-pericial, acompanhada dos respectivos laudos médicos que atestam a manutenção das condições que ensejaram a concessão do benefício – **Item 2.5.D**. **2. Andamento das atividades referentes ao Pró-Gestão:** Foi informado aos Conselheiros que o Censo Previdenciário, realizado durante o mês de setembro de 2026, alcançou 99,83% de atendimento do público-alvo previsto, em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 8.154/2026. Na sequência, foi deliberado o agendamento da próxima etapa dos treinamentos relacionados ao Programa Pró-Gestão RPPS, a ser realizada na última semana do mês de outubro de 2026. Também foi discutida a elaboração da Política de Segurança da Informação – PSI, prevista no item 1.5 do Manual do Pró-Gestão RPPS. Informou-se que a minuta da referida Política foi previamente elaborada pelo Conselheiro José, ficando definido que o documento será encaminhado à Assessoria Jurídica do FAPS para análise e, posteriormente, submetido à



apreciação e aprovação deste órgão deliberativo. **3. Deliberação sobre assunto de natureza administrativa do Conselho de Administração.** Foi realizada a Análise da Conjuntura Econômica e Financeira referente ao mês de agosto de 2026, ocasião em que se verificou que a rentabilidade acumulada no período atingiu 8,93%, frente à meta atuarial de 6,95% estabelecida para o período. Conforme os relatórios apresentados, verificou-se que o resultado financeiro auferido no mês de agosto de 2026 foi de R\$ 589.113,87 (quinhentos e oitenta e nove mil, cento e treze reais e oitenta e sete centavos), elevando o montante total dos recursos do RPPS para R\$ 78.401.535,79 (setenta e oito milhões, quatrocentos e um mil, quinhentos e trinta e cinco reais e setenta e nove centavos), incluídos os recursos mantidos na conta vinculada à Taxa de Administração. No mês em análise, verificou-se que os recursos alocados em alguns fundos apresentaram rentabilidade negativa, especialmente aqueles vinculados às NTN-B com vencimento em 2032, em razão das oscilações das taxas de juros e das condições de mercado. Ressalta-se que tais oscilações não representam, necessariamente, perda definitiva dos recursos, devendo ser consideradas dentro da estratégia de investimento e do horizonte de longo prazo do RPPS. Recomenda-se a continuidade do monitoramento da carteira e o acompanhamento junto à consultoria de investimentos quanto à necessidade de eventuais ajustes estratégicos. Seguiu-se a pauta com a análise dos riscos da carteira de investimentos, considerando os percentuais apurados no mês e no ano corrente. Verificou-se que a composição da carteira do RPPS de Sananduva apresenta 28,28% dos recursos alocados em investimentos com grau de risco médio/alto, 36,17% em investimentos com grau de risco baixo/médio e 35,55% em investimentos de baixo risco. Os percentuais demonstram a exposição da carteira ao risco de mercado, considerando as características dos investimentos, o cenário econômico atual e as expectativas para o período. Deliberou-se, ainda, acerca dos valores pagos na data de 08 de setembro de 2026, a título de **Compensação Previdenciária (COMPREV)**, referentes à competência de julho de 2026, os quais totalizaram os seguintes repasses aos entes previdenciários: Município de Cáceres/MT, no valor de R\$ 224,06; Município de Caxias do Sul/RS, R\$ 14,15; Município de Chapecó/SC, R\$ 3,65; Município de Ibiaçá/RS, R\$ 90,91; Município de Ijuí/RS, R\$ 215,30; Estado de Mato Grosso do Sul, R\$ 455,79; Estado do Paraná, R\$ 22,42; Município de Porto Alegre/RS, R\$ 145,97; e Estado do Rio Grande do Sul, R\$ 1.444,89. Na mesma data, foram também registrados os valores recebidos a título de



Compensação Previdenciária, provenientes do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), no montante de R\$ 8.735,85, e do Município de Caçador/SC, no valor de R\$ 24,80. Na sequência, foram apresentadas informações referentes às aposentadorias concedidas até a presente data, e verificou-se que, durante o mês de agosto em curso, ocorreu a inativação da servidora Izabel Cristina Barbizan, por meio da Portaria Municipal nº 0813/2026. **4. Assuntos gerais de interesse do Conselho:** O Conselheiro José relatou sua intenção de inscrever-se no Curso de Capacitação Profissional – CP RPPS DIRIG III, oferecido pela ABIPEM, e solicitou que as despesas decorrentes de sua participação fossem custeadas com recursos provenientes da taxa de administração do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores FAPS. Considerando que o curso mencionado apresenta características e valores distintos daqueles adotados nas capacitações realizadas pelos demais membros dos órgãos que integram a estrutura do Regime Próprio de Previdência Social, os quais possuem certificações emitidas pelo Instituto Tótem e buscam sua renovação por meio do Programa de Qualificação Continuada – PQC, destacou-se que, nas ações de capacitação, tem-se buscado priorizar cursos e treinamentos que conciliem a qualificação necessária com a maior economicidade para o FAPS. Diante disso, deliberou-se que a solicitação apresentada pelo Conselheiro José deverá ser formalizada por escrito e encaminhada para apreciação na próxima reunião deste órgão deliberativo. Deliberou-se, ainda, pelo encaminhamento do pedido à Assessoria Jurídica do FAPS, para manifestação quanto à sua viabilidade e aos aspectos legais pertinentes. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Angela declarou encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata que, após lida e achada conforme, será assinada por mim e pelos Conselheiros presentes.

Estevão L. Lieh, Elisângela El Zanin, *[assinatura]*, *[assinatura]*